

## EDITAL Nº 152/2024-DIRCOAV/UNICENTRO RETIFICAÇÃO

O Reitor, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 327-GR/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, e a Resolução nº 303-GR/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023, **RETIFICAM** o Edital nº 150-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

**1. INCLUEM** o subitem 16.5.3 no Edital nº 150-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, com a redação abaixo:

“16.5.3. São recepcionadas durante a admissão dos convocados as avaliações clínicas com especialistas e Atestado de Saúde Ocupacional que estejam em conformidade com a Resolução nº 2.382-CFM, de 21 junho de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 2024”.

**2. RETIFICAM**, com base no disposto no protocolo nº 22500/2024, o quadro de vagas contido no item 10 do Anexo I do Edital nº 150-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, no que diz respeito aos requisitos mínimos de ingresso da área ou matéria Direito - RT 30, passando a vigorar conforme segue:

### 10. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO DE GRADUAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS	REQUISITO MÍNIMO DE PÓS-GRADUAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS
DEDIR	Direito	Direito	30	2	Graduado em Direito	Especialista
DEDIR	Direito	Direito *14	30	1	Graduado em Direito	Especialista

\*14 Vaga reservada para afrodescendentes (pretos e pardos). Tanto para as vagas universais como para as vagas reservadas para afrodescendentes (pretos e pardos), concorrem todos os candidatos interessados inscritos para a respectiva área ou matéria. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas a afrodescendentes (pretos e pardos), estas são ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados na lista geral da respectiva área ou matéria, observada a ordem geral de classificação.

**3. RETIFICAM** as listas de pontos contidas nos subitens 7.7 e 7.13 do Anexo IV do Edital nº 150-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, passando a vigorar conforme segue:

#### 7.7. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI: LÍNGUA POLONESA - RT 20

**PONTOS:** 1. Nauka i uczenie się czytania po polsku. 2. Międzykulturowość w nauce języka polskiego. 3. Rozumienie ze słuchu w nauce języka polskiego. 4. Czas i aspekt w języku polskim ich nauczanie. 5. Produkcja ustna w nauczaniu języka polskiego. 6. Przypadki I declinacje w języku polskim ich nauczanie. 7. Gramatyka kontrastywna portugalsko-polska. 8. Produkcja tekstu pisanego w języku polskim. 9. Historia języka polskiego. 10. Fonetyka języka polskiego.

#### 7.13. ÁREA OU MATÉRIA: DEHIS/IRATI: HISTÓRIA - RT 40

**PONTOS:** 1. O indígena e a sociedade nacional. 2. Resistência escrava e o fim da escravidão. 3. Economia e Administração no Brasil Colonial. 4. Miscigenação e questão racial no Brasil. 5. Sertanejos e Coronéis. 6. Cidade Brasileira na Belle Époque. 7. Novos grupos sociais e ideias no Brasil (séc. XIX e início do XX). 8. A formação da consciência histórica e historiográfica no Brasil. 9. Imigração e Modernização no Brasil. 10. Cidadania, partidos e eleições durante a ditadura civil-militar (1964-1985).

**4. É** admitida a impugnação deste edital no prazo de cinco dias corridos, a contar da data deste Edital, dirigida à Diretoria de Concursos e Avaliação da UNICENTRO, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página [www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo), clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 150/2024-DIRCOAV: impugnação à retificação do edital de abertura” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

Guarapuava, 26 de setembro de 2024.

**Prof. Fábio Hernandes,**  
Reitor da Unicentro.

**Robson Paulo Ribeiro Ferras,**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos e Avaliação.